



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE JATOBÁ

EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE PRIORIDADE E METAS



AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025	
Nº DA AÇÃO	Função: 01 - LEGISLATIVA
01.01	Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
01.02	Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.
01.03	São prioridades as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025	
Nº DA AÇÃO	Função: 04 - Administração
04.01	Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da unidade de material e patrimônio, em tempo real.
04.02	Modernização da infraestrutura da Secretaria de Administração com inovação de equipamentos e tecnologia da informação.
04.03	Aumentar a transparência da administração municipal com a publicação de atos administrativos, publicação da legislação municipal, divulgação de obras, serviços, programas e campanhas, inclusive produção de material publicitário.
04.04	Capacitar e treinar os servidores municipais visando melhoria na prestação dos serviços públicos.
04.05	Aquisição e manutenção de hardware e software para os serviços dos setores contábil, financeiro e tributário do município, bem como treinamento de recursos humanos.
04.06	Estruturar espaço físico para os conselhos, bem como apoiá-los em suas ações de cidadania e controle social.
04.07	Reequipar e adequar os setores administrativos compatibilizando-os as novas tecnologias e procedimentos, bem como instituir programa de modernização através de processos eletrônicos.
04.08	Promover ações entre os consórcios intermunicipais.
04.09	Firmar convênios com outros entes federados para realização de ações e serviços nas áreas de justiça pública.
04.10	Modernizar os diversos tipos de controle exigidos pela legislação, dentre eles o sistema de controle interno, protocolo central, patrimônio, estoque, almoxarifado, frota e orientara Administração Municipal para atingir os resultados pretendidos na gestão.
04.11	Promover a digitalização dos documentos do arquivo geral do município
04.12	São prioritárias as obras em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025

Nº DA AÇÃO	Função: 06 – Segurança Pública
06.01	Implantação do Programa Cidade Digital com monitoramento de câmeras para auxiliar a segurança pública do município.
06.02	Implantar o Departamento Guarda Municipal e manter suas atividades.
06.03	Aquisição de veículos, equipamentos e fardamento.
06.04	Instalação, modernização e manutenção de sinalização horizontal, vertical e semáforos, nas vias públicas.
06.05	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025

Nº DA AÇÃO	Função: 08 – Assistência Social
08.01	Promover, ampliar e fortalecer os serviços e benefícios socioassistenciais, considerando as ações dos níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade, garantindo no que tange a gestão social, equipamentos, móveis, máquinas, veículos e materiais permanentes, assim como construção, reformas e ampliação. Fortalece a proteção básica na promoção de serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF); serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV); manutenção do programa ACESSUAS trabalho; gestão das ações do BPC na escola; programa criança feliz; benefícios socioassistenciais; manutenção do CRAS. Fortalece a proteção especial na promoção de serviço de atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI); garantir serviços de proteção à criança e adolescentes com violações de direitos; garantir serviços de proteção a idosos e pessoa com deficiência - PCD com violações de direitos; garantir serviços de proteção a pessoa em situação de rua com violações de direitos; manutenção do CREAS; casa de acolhimento.
08.02	Garantir a concessão dos benefícios eventuais no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, em razão de enfrentamento a pobreza e extrema pobreza. Concessão de benefícios eventual, concessão de subvenções sociais, facilitar o acesso a documentos indispensáveis ao exercício profissional, auxílio profissional, auxílio funeral, ataúdes, cestas básicas, agasalhos, colchões, aquisição de kits de enxovais destinados as gestantes e outros, incluindo assistência emergencial às vítimas de calamidades. Pagamento de auxílio financeiro as pessoas carentes em decorrência de seca e calamidade e fome.
08.03	Garantir o desenvolvimento dos serviços de proteção social ao adolescente em cumprimento de medidas Socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade conforme preconiza a política nacional de assistência social (PNAS), bem como promover atendimento, acompanhamento e encaminhamento qualificado aos jovens em situação de dependência química (álcool e outras drogas), assim como doença mental, em parceria com a Secretaria de Saúde.

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

10.04

08.04	Oferecer e ampliar cursos de profissionalização e geração de renda aos usuários da Rede Socioassistencial da SASC.
08.05	Garantir a implantação de um Sistema Integrado Informatizado entre equipamentos da rede socioassistencial, tendo como objetivo agilizar os serviços e dar praticidade às ações desenvolvidas.
08.06	Oferecer serviços que visam garantir proteção integral a pessoas que vivem em situação de rua, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, por meio de Serviços prestados no Albergue Noturno e/ou serviços de acolhimento em repúblicas.
08.07	Manter o acolhimento de crianças e adolescentes.
08.08	Incremento de ações de assistência social no combate a epidemias e seus efeitos da economia.
08.09	Pagamento de auxílio financeiro as pessoas carentes em decorrência de seca, calamidade e fome.
08.10	Concessão de benefício eventual, concessão de subvenções sociais, facilitar o acesso a documentos indispensáveis ao exercício profissional, auxílio funeral, cadeiras de rodas, ataúdes, cestas básicas, agasalhos, colchões, aquisição de kits de enxovais destinados as gestantes e outros, incluindo assistência emergencial às vítimas de calamidades.
08.11	Ampliar o acolhimento as pessoas em situação de rua, em decorrência dos efeitos da pandemia e de calamidades.
08.12	Manter as cozinhas comunitárias.
08.13	Oferta de Refeições a Famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.
08.14	Implantar e manter um Centro de Convivência da Pessoa Idosa.
08.15	Fortalecer os conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social, através da manutenção dos conselhos e capacitação de conselheiros;
08.16	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025

Nº DA AÇÃO	Função: 10 – Saúde
10.01	Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, de forma universal, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica oferecendo serviços básicos de saúde à população em geral.
10.02	Manter os programas vinculados a Política de Atenção Primária como a Equipe Multiprofissionais – eMULTI, Academia da Saúde e entre outros;
10.03	Fortalecer a Educação Permanente promovendo o aperfeiçoamento, capacitando e incentivando os profissionais da Rede de Atenção à Saúde - RAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

10.04	Garantir a disponibilização de veículos para atendimento na Zona Rural e apoio aos serviços da rede municipal de saúde.
10.05	Promover a saúde bucal da população em consonância com a Política Nacional de Saúde Bucal e ampliar a cobertura de Saúde Bucal na ESF.
10.06	Assegurar as atividades da administração, melhorando a qualidade de atendimento público e dos serviços, com o aperfeiçoamento do atendimento de saúde; Construção, ampliação e/ou reformas das unidades de saúde da rede municipal (Hospital, Unidades Básicas de Saúde, Laboratórios e Centros Técnicos Especializados).
10.07	Promover a atenção à Saúde da Mulher e reduzir a morbidade decorrente de doenças e agravos prevalentes a esse grupo, organizando e implementando a Rede de Atenção à Saúde da Mulher no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.
10.08	Promoção da atenção integral a saúde da criança e adolescentes, implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, assegurando a integralidade do cuidado em todas as suas dimensões (acolhimento, atendimento, notificação e seguimento na rede de cuidados e de proteção social). Com incentivo ao Parto Normal e Humanizado
10.09	Garantir da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças Crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção, promovendo a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.
10.10	Garantir as ações do Programa Nacional de Imunização (PNI) para toda a população; viabilizar a estrutura necessária e disponibilizar os imunobiológicos para a população através da Atenção Básica.
10.11	Fortalecer a Rede de Apoio Psicossocial – RAPS, programando a atenção integral em Saúde Mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.
10.12	Implementar a atenção integral a saúde do trabalhador com ações nos níveis de assistência, tratamento, recuperação e prevenção, visando promover a saúde do trabalhador no município.
10.13	Implementar a atenção integral a saúde do homem com ações nos níveis de assistência, tratamento, recuperação e prevenção, visando promover a saúde do homem no município.
10.14	Garantir as ações de vigilância em saúde visando a promoção da saúde nas áreas de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador, além da integralidade do cuidado por meio da integração da vigilância em saúde e os outros níveis de atenção à saúde.
10.15	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica para o desenvolvimento do conjunto de ações de caráter individual ou coletivo com promoção da Saúde e prevenção de doenças.
10.16	Garantir a rede de assistência ambulatorial especializada visando garantir a continuidade e a integralidade da Saúde;
10.17	Assegurar a assistência hospitalar e urgência e emergência por meio de estratégias, ações e redefinição da rede, avançando na organização e na oferta de serviços. Através de rede complementar em saúde com entidades de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como organização social.
10.18	Manutenção os serviços necessários para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no SUS, em decorrência de pandemia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80.



For	esc	Im
10.38		

10.19	Garantir aquisições e disponibilização de insumos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e equipamentos de segurança na prevenção de Epidemias na cidade.
10.20	Disponibilização de leitos clínicos para atendimentos de pessoas em situação de urgência e emergência.
10.21	Garantir os medicamentos, insumos e equipamentos de segurança, para o enfrentamento de epidemias.
10.22	Fortalecer o controle social, existência e atuação do Conselho Municipal de Saúde. Elaborar instrumentos de planejamento e apresentar ao Conselho Municipal de Saúde.
10.23	Promover a participação popular para qualificação dos serviços de saúde
10.24	Fortalecer e modernizar os mecanismos de execução das atividades técnicas e administrativas
10.25	Implementar a Política de Regulação das ações e serviços de saúde. Descentralizar a rede de regulação melhorando o acesso com novos meios de agendamento para os usuários.
10.26	Fortalecer as práticas integrativas no município, estimulando alternativas inovadoras e mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes, com ênfase na escuta acolhedora.
10.27	Implementar e qualificar a Rede de Atenção integral das Políticas de Saúde da população LGBTQIA+, população negra, quilombolas e indígena.
10.28	Implementar o cuidado integral à saúde da pessoa com deficiência na esfera de gestão municipal e incluindo as parcerias interinstitucionais necessárias, são: a promoção da qualidade de vida, a prevenção de deficiências; a atenção integral à saúde, a melhoria dos mecanismos de informação; a capacitação de recursos humanos, e a organização e funcionamento dos serviços.
10.29	Implantar e assegurar a estruturação dos serviços da Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Municipal, tornando o ambiente no qual os pacientes vão para progredir fisicamente e psicologicamente.
10.30	Adquirir medicamentos e material médico hospitalar e insumos para a média e alta complexidade (MAC)
10.31	Adquirir medicamentos e material médico hospitalar e insumos para a Atenção Básica
10.32	Assegurar os exames de imagens através da rede complementar contratualizada, buscando resolutividade da assistência à saúde e apoio-diagnostico.
10.33	Implementar a oferta dos serviços de laboratório em análise clínica municipal, e contratualização da rede complementar em saúde.
10.34	Garantir aquisição, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes para rede de atenção à saúde.
10.35	Garantir o acesso aos serviços da rede pública de saúde, de forma a permitir as condições necessárias para o desenvolvimento dos serviços de urgência e emergência.
10.36	Garantir os serviços do Hospital Municipal de forma a permitir as condições necessárias para o desenvolvimento dos serviços hospitalares, Maternidade, bloco cirúrgico e urgência e emergência.
10.37	Ampliar a frota de transporte sanitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

10.38	Fortalecer e aumentar as estratégias para execução do programa saúde na escola (PSE) do município.
10.39	Implantar o Microplanejamento das atividades de vacinação de alta qualidade (AVAQ) no município.
10.40	Manter o funcionamento da farmácia 24 horas na unidade hospitalar.
10.41	Implantação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar no hospital.
10.42	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025

Nº DA AÇÃO	Função: 11 – Trabalho
11.01	Contratar assessoria técnica especializada e firmar parcerias com empresas locais, visando capacitar e incentivar jovens na inserção no mercado de trabalho, bem como adquirir ou locar equipamentos diversos e espaço para a execução do programa.
11.02	Realizar parcerias e/ou convênios com o SEBRAE e SENAI e adquirir equipamentos para desenvolver oficinas e capacitações.
11.03	Informar ao trabalhador a importância de estar em conformidade com a legislação e os benefícios assegurados pela lei.
11.04	Contratar assessoria técnica especializada e firmar parcerias com empresas locais e governamentais visando capacitar e incentivar grupos de mulheres no seu poderio econômico, bem como adquirir ou locar equipamentos diversos e espaço para a execução de cursos e programas.
11.05	Alinhamento de objetivos e foco nas prioridades, através da ampliação na fiscalização e eficiência na produtividade das empresas e serviços do município.
11.06	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025

Nº DA AÇÃO	Função: 12 – Educação
Gestão Educacional	
12.01	Implantar, manter e expandir o Programa Escola de Tempo Integral no município, através de atividades complementares como esportes, artes e reforço escolar, dentre outros.
12.02	Elaborar e aplicar instrumentos de acompanhamento, execução e avaliação de PME.
12.03	Promover formação para estudo da BNCC, tendo como público-alvo, coordenadores pedagógicos, gestores escolares, professores e técnico da secretaria de educação da rede municipal de ensino.
12.04	Promover a implantação do Planejamento Estratégico da Secretaria da SME e Fundo Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.



12.24

12.05	Promover formação continuada para estudo da Matriz Curricular, baseada no Currículo de Pernambuco, elaborada em 2020, colocada em prática em 2022, para direcionamento do currículo vivenciado por modalidade, ano, módulo de ensino.
12.06	Reforçar institucionalmente a SME e o Fundo Municipal de Educação, bem como seus processos gerenciais, por meio da implantação de metodologia de planejamento.
12.07	Implementar o atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, com deficiência, transtornos de desenvolvimento ou altas habilidades (superdotação). Implantação do Centro de Assistência às pessoas com deficiências e promover formação para os professores de alunos que necessitem de atendimento especializado.
12.08	Distribuição de kits escolar aos alunos matriculados da rede municipal de ensino.
12.09	Realizar aquisição de material pedagógico especial para alunos do atendimento especializado, bem como ofertar aulas em libras para toda a rede de ensino.
12.10	Oferecer formação para os gestores municipais de educação para implementarem as atividades no turno complementar por meio do Programa Escola de Tempo Integral.
12.11	Aquisição de material pedagógico para uso na jornada ampliada (livros didáticos, jogos etc.).
12.12	Promover programas de formação e habilidade específica para professores que atuam em educação especial, e que contemplam também as temáticas: educação ambiental, educação para os direitos humanos, educação integral e integrada.
12.13	Qualificar os professores que atuam em educação especial, em cursos implementados pela SME.
12.14	Promover a participação dos profissionais de serviço e apoio escolar em programas de formação continuada, considerando, também, as áreas temáticas, tais como educação ambiental, educação para os direitos humanos, educação integral e integrada.
12.15	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço e apoio escolar das escolas da rede em programas de qualificação voltada para alimentação escolar.
12.16	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço e apoio escolar das escolas da rede em programas de qualificação voltados para gestão escolar.
12.17	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço de apoio das escolas da rede em programas de qualificação voltados para meio ambiente e manutenção de infraestrutura escolar.
12.18	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço de apoio das escolas da rede em programas de qualificação voltados para multimeios didáticos.
12.19	Implementar em toda a rede de ensino, nas áreas urbana, salas e laboratórios com multimídia.
12.21	Orientar as escolas a incluírem no PPP (Projeto Político Pedagógico) oferta do tempo para assistência individual e/ou coletiva aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem durante o ano letivo, e tempo de atendimento educacional especializado dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades (superdotação).
12.22	Acompanhar sistematicamente a proposta de assistência individual e/ou coletiva aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades (superdotação).
12.23	Oferecer condições às escolas para que os professores possam efetivamente atender, individualmente ou em grupo, os alunos com dificuldades de aprendizagem, com deficiência, transtornos globais de desenvolvimentos ou altas habilidades (superdotação).

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

12.24	Adequar ou construir as instalações da biblioteca, adotando os padrões mínimos de acessibilidade.
12.25	Atualização e implementação do PPP-Projeto Político Pedagógico, da PP-Proposta Pedagógica, do Currículo (Matriz Curricular) das unidades escolares, tendo como documento orientador a BNCC.
12.26	Estimar os custos para aquisição do mobiliário e equipamentos necessários para a biblioteca de cada unidade escolar.
12.27	Implementar e adequar as escolas da rede municipal, para receberem os laboratórios de informática.
12.28	Implantar gradativamente espaços adequadas para as práticas desportivas dos alunos em 100% das escolas.
12.29	Adequação e/ou construção de Espaços Multifuncionais considerando a acessibilidade.
12.30	Construir, adequar, reformar e equipar as cozinhas e refeitórios das escolas da rede, de acordo com critérios definidos.
12.31	Construir, ampliar e reformar as unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
12.32	Firmar parcerias com a Secretaria de Educação de PE, para uso de documentos Norteadores do Currículo de PE, em forma de formação continuada para os professores da rede municipal.
12.33	Consolidar parceria com a Secretaria de Educação do Estado de PE, através do Programa de colaboração com os Municípios JUNTOS PELA EDUCAÇÃO, para aquisição de matérias de apoio a estrutura as escolas públicas e transportes escolares.
12.34	Aquisição de veículos para efetivar trabalho de acompanhamento e monitoramento pedagógico nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino nas áreas Urbanas e Rurais.
12.35	Aquisição de terrenos para construção de unidades escolares, creches e quadras poliesportivas.
12.36	Disponibilização de transportes escolares para estudantes universitários.
12.37	Aquisição de material didático que possa atender as necessidades de toda a rede municipal de ensino.
12.38	Implantar o sistema de avaliação de rede através de programas de monitoramento e avaliação contínua da qualidade do ensino.
12.39	Implantar o centro de formação de professores da rede municipal de ensino.
12.40	Consolidar e fomentar a Educação de Jovens e Adultos do município com a implementação do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e qualificação da Educação de Jovens e Adultos EJA.
12.41	Aquisição de material tecnológico para professores utilizarem em suas aulas diariamente, tais como: tablets, notebook, projetores multimídia, lousas digitais.
12.42	Equipar de forma gradativa as escolas com tecnologia digital.
12.43	Criar iniciativas de combate à evasão escolar e recuperação de alunos defasados.
12.44	Criar projetos de sustentabilidade e conscientização ambiental nas escolas.
12.45	São prioritárias as obras em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.



Nº DA
AÇÃO

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025

Nº DA AÇÃO	Função: 13 – Cultura
13.01	Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o Município.
13.02	Executar serviços de restauração de Prédios Históricos, Pintura de casario e Construção de novos Centros de atividades de Cultura e lazer.
13.03	Ampliar e melhorar áreas físicas destinadas às atividades culturais e oferecer espaço para eventos culturais, bem como elevar o nível intelectual dos munícipes.
13.04	Criação do Fundo de Cultura do município e instituir o Conselho Municipal de Cultura.
13.05	Criar Festival de Música Anual no município.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025

Nº DA AÇÃO	Função: 15 – Urbanismo
15.01	Construção do Parque da Juventude do Município.
15.02	Construção da via estrutural interligando os bairros do município.
15.03	Construção da Câmara Municipal de Vereadores.
15.04	Ampliação e melhoria da rede de iluminação pública nas vias, cemitérios, praças e prédios do município.
15.05	Troca da iluminação da cidade por lâmpadas de LED.
15.06	Ampliação do saneamento, pavimentação e recapeamento asfáltico do município.
15.07	Construção de Moradias destinadas à população de baixa renda residentes em áreas de risco.
15.08	Abastecimento de água emergencial.
15.09	Manutenção, reforma e ampliação do pátio da feira-livre.
15.10	Perfuração de poços artesianos; Construção de muro de arrimo e acostamento.
15.11	Implantação e reforma de praças na zona urbana e rural do município.
15.12	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

Nº DA AÇÃO	Função: 16 – Habitação
16.01	Aquisição e distribuição de kits de materiais de construção.
16.02	Aquisição de terrenos para construção de moradias.
16.03	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025	
Nº DA AÇÃO	Função: 17 – Saneamento
17.01	Construção, ampliação e reformas de esgotos, galerias e sistema de coleta de tratamento sanitário, visando atingir a meta de universalização do saneamento básico.
17.02	Consertos, reparos, drenagens de águas pluviais e desobstrução do sistema de saneamento básico.
17.03	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025	
Nº DA AÇÃO	Função: 18 – Gestão Ambiental
18.01	Desenvolver o turismo ecológico através de atividades com guias capacitados.
18.02	Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, através de ações como a conservação das margens dos rios (recuperação de matas ciliares), conservação das áreas de topografia muito elevada, programas educativos de orientação aos produtores rurais, planejamento ambiental (Agenda 21) e outros.
18.03	Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.
18.04	Implantar a coleta seletiva, (incluindo coleta de óleo) proporcionando o correto manejo dos resíduos sólidos, através de uma adequada infraestrutura para a realização dessas atividades.
18.05	Recuperação da área utilizada como antigo depósito de resíduos sólidos (PRAD). Recuperação das áreas de convivência e praças do município e arborização urbana.
18.06	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025	
Nº DA AÇÃO	Função: 19 – Ciência e Tecnologia
19.01	Implantação e manutenção do Centro de Inovação Tecnológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

Nº DA

19.02	São prioritárias as obras em andamento.
-------	---

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025

Nº DA AÇÃO	Função: 20 – Agricultura
20.01	Execução de projetos e atividades do PRONAF no Município, em convênio com a União, incluindo aquisição de equipamentos.
20.02	Aquisição e implantação de sistemas e equipamentos agrícolas para melhoria da produtividade rural.
20.03	Auxiliar o produtor rural no preparo do solo, distribuição de sementes e realização de cursos de capacitação para o produtor rural.
20.04	Coordenar e avaliar as ações do setor agropecuário, desenvolvidas pelo Estado e implantar no município.
20.05	Eletrificação dos sítios na zona rural.
20.06	Construção, ampliação e reforma de açougues, mercados, centrais de abastecimento e matadouro, incluindo reequipamento e sua regular manutenção.
20.07	Capacitar agricultores para maximização dos serviços na área agropecuária, piscicultura e agroindústria.
20.08	Promover o desenvolvimento dos rebanhos de Bovinos, Caprinos e Ovinos, e principalmente, a piscicultura no Município.
20.09	Implantação e parceria técnico-financeira com o Estado e União para desenvolvimento de ações do programa Mais Alimentos, incluindo aquisição de equipamentos, distribuição de sementes e capacitação de pequenos produtores.
20.10	Construção de açudes, barragens e adutoras destinadas à agricultura, a piscicultura e ao abastecimento da população.
20.11	Implantação de Hortas Orgânicas Comunitárias e viveiro de mudas municipal.
20.12	Contratação de carros pipas, para atender zona rural e urbana; Perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares ou amazonas.
20.13	Criação do programa Municipal Terra pronta
20.14	Assegurar a cota parte do município para o seguro safra dos agricultores
20.15	Realizar novo censo da piscicultura e promover a compostagem nas pisciculturas.
20.16	Promover a atividade de apicultura no município.
20.17	Promover atividades que desenvolvam a piscicultura e a pesca no município.
20.18	São prioritárias as obras em andamento.

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025	
Nº DA AÇÃO	Função: 22 – Indústria
22.01	Implementação de atividades industriais e cursos profissionalizantes nas áreas de vocação do município.
22.02	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025	
Nº DA AÇÃO	Função: 23 – Comércio e Serviços
23.01	Promover a capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para o setor turístico; Ampliar as possibilidades de lazer e diversão à população do município e visitantes; Realizar pesquisas para o sistema de informação turística; Cadastrar, controlar e fiscalizar os empreendimentos turísticos para manter o padrão de qualidade dos serviços e instalações.
23.02	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025	
Nº DA AÇÃO	Função: 25 – Energia
25.01	Execução de projetos de eletrificação rural.
25.02	Aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios; Contratar serviços para execução de instalações elétricas urbanas e rurais.
25.03	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025	
Nº DA AÇÃO	Função: 26 – Transportes
26.01	Construção, ampliação e manutenção de estradas, pontes, passagens molhadas; aquisição e contratação de máquinas, veículos e equipamentos diversos para obras e serviços públicos essenciais e outros.
26.02	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025	
Nº DA AÇÃO	Função: 27 – Desporto e Lazer
27.01	Aquisição de material esportivo para os alunos do município.
27.02	Aquisição de material esportivo para a secretaria e departamento de esportes, para as competições esportivas realizadas no município.

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80.



27.03	Construção, reforma, ampliação e manutenção de espaços para promover a prática de atividades físicas, desportivas e de lazer no município; Apoiar e incentivar eventos, torneios esportivos e as equipes esportivas do município.
27.04	Oferecer capacitações na área esportiva para equipes de arbitragem e professores de educação física do município.
27.05	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2025	
Nº DA AÇÃO	Função: 28 – Turismo
28.01	Desenvolver o turismo ecológico, religioso, de lazer e eventos.
28.02	Incentivar a realização de feiras culturais, oficinas de arte cênicas e teatrais.
28.03	Criação de Museu Histórico do município.
28.04	Incentivar os produtores rurais e artesãos, através de feiras livres, oficinas de produção e designer para valorização dos seus produtos.
28.05	Pagamento de Auxílio Financeiro para artistas do município através da implementação e manutenção da Lei Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc no município.
28.06	São prioritárias as obras em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE JATOBÁ

EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



ANEXO II - METAS FISCAIS

DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Jatobá, para o exercício de 2025, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pelas Portarias STN/MF nº 699, de 07 de julho de 2023 e STN/MF nº 989, de 14 de junho de 2024, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2025) e para os dois seguintes (2026 e 2027), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2023) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I – Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

- a) Receitas Primárias;
- b) Despesas Primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida.

II – Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV – Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

Próprio de Previdência Social dos Servidores;

VII – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado.

MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º, §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	80.000	76.997	0,029	118,42	83.148	77.246	0,030	121,83	86.390	77.544	0,030	125,30
Receitas Primárias (I)	79.400	76.420	0,029	117,53	82.524	76.667	0,030	120,92	85.742	76.963	0,030	124,36
Receitas Primárias Correntes	75.400	72.570	0,028	111,51	78.367	72.804	0,028	114,83	81.422	73.085	0,028	116,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.315	2.228	0,001	3,43	2.406	2.235	0,001	3,53	2.500	2.244	0,001	3,83
Contribuições	550	529	0,000	0,81	571	531	0,000	0,84	594	533	0,000	0,86
Transferências Correntes	72.225	69.514	0,027	106,91	75.067	69.739	0,027	109,99	77.994	70.008	0,027	113,13
Demais Receitas Primárias Correntes	310	298	0,000	0,46	322	299	0,000	0,47	334	300	0,000	0,49
Receitas Primárias de Capital	4.000	3.850	0,001	5,92	4.158	3.883	0,001	6,09	4.320	3.878	0,002	6,27
Despesa Total	80.000	76.997	0,029	118,42	83.148	77.246	0,030	121,83	86.390	77.544	0,030	125,31
Despesas Primárias (II)	75.331	72.503	0,028	111,51	78.294	72.737	0,028	114,72	81.348	73.017	0,028	117,99
Despesas Primárias Correntes	71.915	69.216	0,026	106,45	74.744	69.439	0,027	109,52	77.658	69.706	0,027	112,64
Pessoal e Encargos Sociais	35.415	34.086	0,013	52,42	36.808	34.195	0,013	53,93	38.242	34.328	0,013	55,47
Outras Despesas Correntes	36.500	35.130	0,013	54,03	37.936	35.244	0,014	55,59	39.416	35.380	0,014	57,17
Despesas Primárias de Capital	5.500	5.149	0,002	7,92	5.560	5.168	0,002	8,15	5.777	5.188	0,002	8,38
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.485	1.429	0,001	2,20	1.543	1.434	0,001	2,26	1.604	1.439	0,001	2,33
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	4.070	3.917	0,001	6,02	4.230	3.930	0,002	6,20	4.396	3.946	0,002	6,38
Dívida Pública Consolidada (DCL)	3.070	2.954	0,001	4,54	2.600	2.416	0,001	3,81	2.131	1.913	0,001	3,09
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	6.264	6.029	0,002	9,27	5.281	4.888	0,002	7,71	4.278	3.840	0,001	6,20
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.053	1.013	0,000	1,56	1.002	931	0,000	1,47	984	883	0,000	1,43

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

NOTA: A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no Item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não foram consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

PIB - Produto Interno Bruto

Notas Explicativas:

1 - No exercício financeiro de 2022 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 254,9 bilhões em valores correntes, apresentou um crescimento de 0,70% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE/FIDEM, publicado no site condepefidem.pe.gov.br e IBGE.

2 - O valor do PIB de Pernambuco em 2023 foi de R\$ 258,47 bilhões em valores correntes, apresentou um crescimento de 1,40% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE/FIDEM, publicado no site condepefidem.pe.gov.br e IBGE.

3 - Considerando a inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco até 30 de junho, os valores projetados do PIB estadual para o exercício de 2024, 2025, 2026 e 2027 foram baseados na previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em milhares (R\$)
2022	0,70%	254.900.000
2023	1,40%	258.470.000
2024*	2,20%	264.156.340
2025**	2,80%	271.552.718
2026**	2,58%	278.558.778
2027**	2,62%	285.857.018

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM, BACEN (Relatório Focus) e LDO 2025 da União.

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional

Notas Explicativas:

4 - O referido fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 5º da Portaria STN nº 1.349, de 8 de abril de 2022.

5 - A partir de janeiro de 2024, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2023, o fator de atualização a ser utilizado é de 1,01020780767, calculando conforme tabela abaixo:

Fator de Crescimento Real							
Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Crescimento do PIB	0,96724083	1,01322869	1,01783667	1,01220778	0,96723241	1,04762604	1,03016694
Média	1,01020780767						

Receita Corrente Líquida

Notas Explicativas:

6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 8º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, a Taxa de crescimento equivalente utilizada é de 1,020780767%, conforme publicado pelo CNT/IBGE em 15 de abril de 2024.

RCL Projetada			
Variável	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida - RCL	67.558	68.247	68.944

Metodologia de Cálculo:

RCL Projetada = (RCL anoX * 1,01020780767)

Sendo, RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdência + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB)]

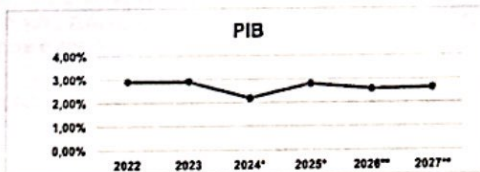
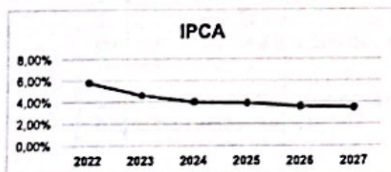
7 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,80%	2,58%	2,62%
Inflação Média (% anual) - Projetada com base em índice oficial de Inflação	3,90%	3,60%	3,50%

8 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

Cálculo do Valor Constante		
2025	2026	2027
Valor Corrente / 1,0390	Valor Corrente / 1,0764	Valor Corrente / 1,1141

9 - Séries históricas dos Indicadores IPCA, PIB e SELIC:





MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2022	Realizado 2023	Reestimado* 2024
R\$ milhares			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	66.120	59.974	75.304
IPTU	1.863	1.627	2.220
IRRF	69	103	101
ISQN	-	178	355
Receita da Dívida Ativa	1.565	1.263	1.439
Demais Receitas	14	7	19
Receitas de Contribuições	214	76	307
Contrib. do Servidor Civil para o Plano de Seg. Social - CPSSS	320	377	527
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-
Demais Receitas	320	377	527
Receita Patrimonial	-	-	-
Aplicações Financeiras	731	876	480
Remuneração de Depósitos Bancários	731	876	480
Remuneração de Recursos do RPPS	731	876	480
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-
Cota-Parte do FPM	63.193	57.002	71.779
Cota-Parte do ITR	21.776	22.568	25.104
Cota-Parte do FEP	1	1	4
Cota-Parte do CIDE	591	536	470
Transf. de Recursos do SUS - FMS	9	3	19
FUNDEB	6.300	7.552	10.167
Transf. de Recursos do FUNDEB	10.284	9.851	11.557
Transf. de Recursos da Complementação da União	8.743	8.711	10.032
Cota-Parte do ICMS	1.541	1.140	1.525
Cota-Parte do IPVA	5.453	4.406	6.473
Cota-Parte do IPI	218	294	326
Outras Transferências Correntes	73	50	96
Outras Receitas Correntes	18.486	11.742	15.053
RECEITA DE CAPITAL (II)	13	92	297
Operações de Créditos	982	4.059	3.932
Alienação de Bens	-	-	48
Amortização de Empréstimos	-	-	48
Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	982	4.059	3.837
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	67.101	64.032	79.236

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2022 e 2023, compõe a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - Durante o processo de elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o país, assim como o resto do planeta, foi atingido por mudanças geopolíticas, cujo a nova dinâmica social tem afetado a economia dos estados e municípios e, consequentemente, as projeções de receita de 2024 e dos próximos anos. Apesar das expectativas de mercado ainda sinalizarem possível retomada do crescimento da economia neste segundo semestre do ano, é necessário manter prudência quanto à projeção das estimativas financeiras, tendo em vista o cenário de incertezas da retomada da economia. Por este motivo, a projeção de arrecadação do ano de 2024, foi reestimada para ajustar-se ao novo cenário econômico.



ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	75.900	78.887	81.963
Receita de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	2.315	2.406	2.500
IPTU	105	109	114
IRRF	370	384	399
ISQN	1.500	1.559	1.620
Receita da Dívida Ativa	20	21	22
Demais Receitas	320	333	346
Receitas de Contribuições	550	571	594
Contrib. do Servidor Civil para o Plano de Seg. Social - CPSSS	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550	571	594
Demais Receitas	-	-	-
Receita Patrimonial	500	520	540
Aplicações Financeiras	500	520	540
Remuneração de Depósitos Bancários	500	520	540
Remuneração de Recursos do RPPS	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	72.225	75.067	77.994
Cota-Parte do FPM	26.175	27.205	28.266
Cota-Parte do ITR	4	4	5
Cota-Parte do FEP	490	509	529
Cota-Parte do CIDE	20	21	22
Transf. de Recursos do SUS - FMS	10.600	11.018	11.447
FUNDEB	12.050	12.524	13.013
Transf. de Recursos do FUNDEB	10.460	10.872	11.296
Transf. de Recursos da Complementação da União	1.590	1.652	1.717
Cota-Parte do ICMS	6.750	7.015	7.289
Cota-Parte do IPVA	340	353	367
Cota-Parte do IPI	100	104	108
Outras Transferências Correntes	15.695	16.313	16.949
Outras Receitas Correntes	310	322	334
RECEITA DE CAPITAL (II)	4.100	4.261	4.427
Operações de Créditos	50	52	54
Alienação de Bens	50	52	54
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	4.000	4.158	4.320
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	80.000	83.148	86.390

Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim as projeções para 2024, 2025, 2026 e 2027 considerando a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 4,00%, 3,90%, 3,60% e 3,50%, bem como as previsões da taxa de crescimento do PIB para 2024, 2025, 2026 e 2027 com os respectivos percentuais de 2,20%, 2,80%, 2,58% e 2,62%, demonstram um cenário estável para o ano de 2024 com um tímido crescimento econômico para os anos de 2025, 2026 e 2027.

Ressalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também pode sofrer queda em função da expectativa de redução do PIB. A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.

Sensibilidade da Receita nos Parâmetros Macroeconômicos	
Parâmetro Macroeconômico	Receitas
PIB	0,66%
IPCA	0,62%

Fonte: Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2025 da União

A variação de 1 ponto percentual na taxa de crescimento do PIB altera em 0,66% as receitas. Já o efeito da variação de 1 ponto percentual na inflação tem impacto de 0,62% nas receitas. Deste modo, os parâmetros econômicos aplicados na estimativa das receitas nos anos de 2024, 2025, 2026 e 2027 foram respectivamente 2,48%, 2,42%, 2,23% e 2,17% para o IPCA e 1,45%, 1,85%, 1,70% e 1,73% para o PIB. Assim, o crescimento nominal previsto das receitas para o ano de 2024, 2025, 2026 e 2027 serão superavitários em 1,039%, 1,042%, 1,039% e 1,039% respectivamente.

Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis: % IPCA, % PIB e Intensificação na Fiscalização Tributária, para seus respectivos exercícios.

4 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais - 14ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 699, de 07 de julho de 2023, e STN/MF nº 989, de 14 de junho de 2024.



5 - A Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e a Lei 14.276, de 27 de dezembro de 2021 modificou e regulamentou o Fundo, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal.

1.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

6 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 699, de 07 de julho de 2023, E STN/MF nº 989, de 14 de junho de 2024. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadação que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2025.

Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	1.863	-
2023	1.627	-12,66%
2024	2.220	36,50%
2025	2.315	4,27%
2026	2.406	3,93%
2027	2.500	3,90%

7 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Predial e Urbana - IPTU

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	69	-
2023	103	47,82%
2024	101	-1,50%
2025	105	4,27%
2026	109	3,93%
2027	114	3,90%

Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	0	-
2023	178	-
2024	355	98,73%
2025	370	4,27%
2026	384	3,93%
2027	399	3,90%

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	1.565	-
2023	1.263	-19,32%
2024	1.439	13,90%
2025	1.500	4,27%
2026	1.559	3,93%
2027	1.620	3,90%

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	14	-
2023	7	-53,56%
2024	19	194,2%
2025	20	4,27%
2026	21	3,93%
2027	22	3,90%



8 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2025 e em diante, em torno de 4,00% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2024, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	320	-
2023	377	18,08%
2024	527	39,78%
2025	550	4,27%
2026	571	3,93%
2027	594	3,90%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	21.776	-
2023	22.568	3,64%
2024	25.104	11,24%
2025	26.175	4,27%
2026	27.205	3,93%
2027	28.266	3,90%

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	1	-
2023	1	-59,73%
2024	4	607,7%
2025	4	4,27%
2026	4	3,93%
2027	5	3,90%

Fundo Especial do Petróleo - FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	591	-
2023	536	-9,34%
2024	470	-12,24%
2025	490	4,27%
2026	509	3,93%
2027	529	3,90%

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	9	-
2023	3	-69,85%
2024	19	596,4%
2025	20	4,27%
2026	21	3,93%
2027	22	3,90%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	6.300	-
2023	7.552	19,87%
2024	10.167	34,62%
2025	10.600	4,27%
2026	11.018	3,93%
2027	11.447	3,90%

Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valor. Dos Profis. do Magistério - FUNDEB

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	10.284	-
2023	9.851	-4,22%
2024	11.557	17,32%
2025	12.050	4,27%
2026	12.524	3,93%
2027	13.013	3,90%



Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	5.453	-
2023	4.406	-19,21%
2024	6.473	46,93%
2025	6.750	4,27%
2026	7.015	3,93%
2027	7.289	3,90%

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	218	-
2023	294	34,61%
2024	326	10,93%
2025	340	4,27%
2026	353	3,93%
2027	367	3,90%

Imposto de Produtos Industrializados - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	73	-
2023	50	-31,61%
2024	96	91,44%
2025	100	4,27%
2026	104	3,93%
2027	108	3,90%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	13	-
2023	92	610,4%
2024	297	221,2%
2025	310	4,27%
2026	322	3,93%
2027	334	3,90%

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	982	-
2023	4.059	313,5%
2024	3.932	-3,12%
2025	4.100	4,27%
2026	4.261	3,93%
2027	4.427	3,90%

Nota Explicativa:

9 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

Receita Intra-Orçamentária

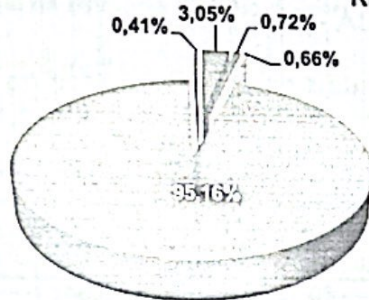
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	0	-
2023	0	-
2024	0	-
2025	0	-
2026	0	-
2027	0	-

Nota Explicativa:

9 - As receitas Intra-Orçamentárias Correntes e de Capital tem como base as transferências de Contribuições Sociais. As projeções para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de Contribuições Sociais de repasse para o RPPS.

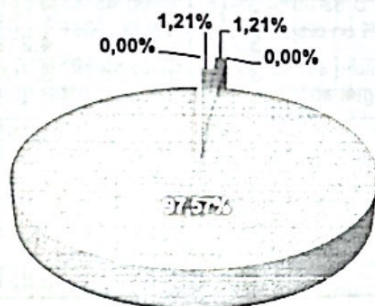
1.1 Composição das Receitas Totais - 2025

RECEITAS CORRENTE



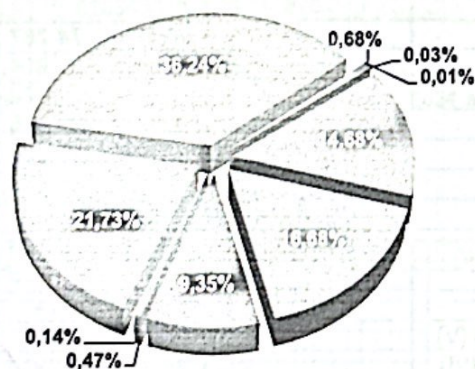
- Receita de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria
- Receitas de Contribuições
- Receita Patrimonial
- Transferências Correntes
- Outras Receitas Correntes

RECEITAS DE CAPITAL



- Operações de Créditos
- Alienação de Bens
- Amortização de Empréstimos
- Transferências de Capital
- Outras Receitas de Capital

1.2 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2025



- Cota-Parte do FPM
- Cota-Parte do ITR
- Cota-Parte do FEP
- Cota-Parte do CIDE
- Transf. de Recursos do SUS - FMS
- FUNDEB
- Cota-Parte do ICMS
- Cota-Parte do IPVA
- Cota-Parte do IPI
- Outras Transferências Correntes

Nota: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 72.225.000,00 em 2025, R\$ 26.175.000,00 compõe o FPM, R\$ 10.600.000,00 compõe as Transferências do SUS e R\$ 12.050.000,00 compõe as Transferências do FUNDEB.



MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PE

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2022	Realizada 2023	Reestimado* 2024
DESPESAS CORRENTES (I)	60.168	69.342	68.318
Pessoal e Encargos Sociais	28.395	32.034	33.293
Juros e Encargos da Dívida	-	-	19
Outras Despesas Correntes	31.773	37.308	35.007
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.749	4.219	7.001
Investimentos	3.585	3.750	5.131
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	163	469	1.870
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	733
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI)	-	-	-
DESPESA TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V+VI)	63.916	73.561	76.052

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	71.935	74.767	77.682
Pessoal e Encargos Sociais	35.415	36.808	38.242
Juros e Encargos da Dívida	20	22	24
Outras Despesas Correntes	36.500	37.936	39.416
DESPESAS DE CAPITAL (II)	7.300	7.587	7.883
Investimentos	5.350	5.560	5.777
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.950	2.026	2.105
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	765	795	826
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI)	-	-	-
DESPESA TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V+VI)	80.000	83.148	86.390

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 3,90%, 3,60% e 3,50% para os respectivos exercícios de 2025, 2026 e 2027 e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2025, 2026 e 2027 com os respectivos percentuais de 2,80%, 2,58% e 2,62%.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, seguiram parâmetros, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 14ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 699, de 07 de julho de 2023, e STN/MF nº 989, de 14 de junho de 2024.

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.



II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	28.395	-
2023	32.034	12,82%
2024	33.293	3,93%
2025	35.415	6,37%
2026	36.808	3,93%
2027	38.242	3,90%

Nota Explicativa:

4 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2024, R\$ 1.412, estimado para 2025 em R\$ 1.1502,00. Conforme previsto no PLDO 2025 da União.

5 - As despesas intra-orçamentárias compõem os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	0	-
2023	0	-
2024	19	-
2025	20	9,50%
2026	22	9,00%
2027	24	9,00%

Nota Explicativas:

6 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 28 de junho de 2024) e o PLDO 2025 da União, que projetou em 2024 a taxa SELIC para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 em 9,50%, 9,00% e 9,00%, respectivamente.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	0	-
2023	0	-
2024	733	-
2025	765	4,27%
2026	795	3,93%
2027	826	3,90%

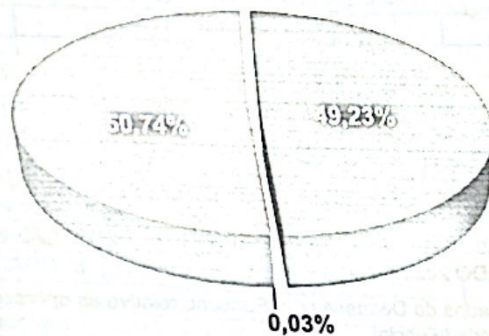
Nota:

7- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 1% da Receita Corrente Líquida e destina-se ao reforço das dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas decorrentes de emergências, calamidades e outras contingências.



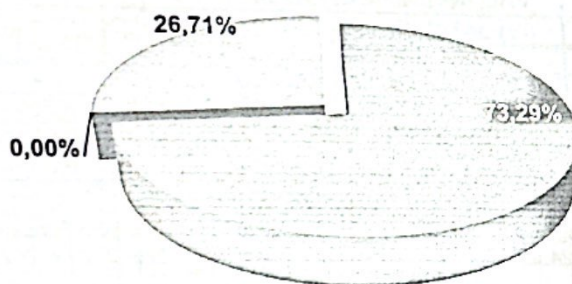
2.1 Composição das Despesas Totais - 2025

DESPESAS CORRENTES



- Pessoal e Encargos Sociais
- Juros e Encargos da Dívida
- Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL



- Investimentos
- Inversões Financeiras
- Amortização da Dívida

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento



MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PE

III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal do Município

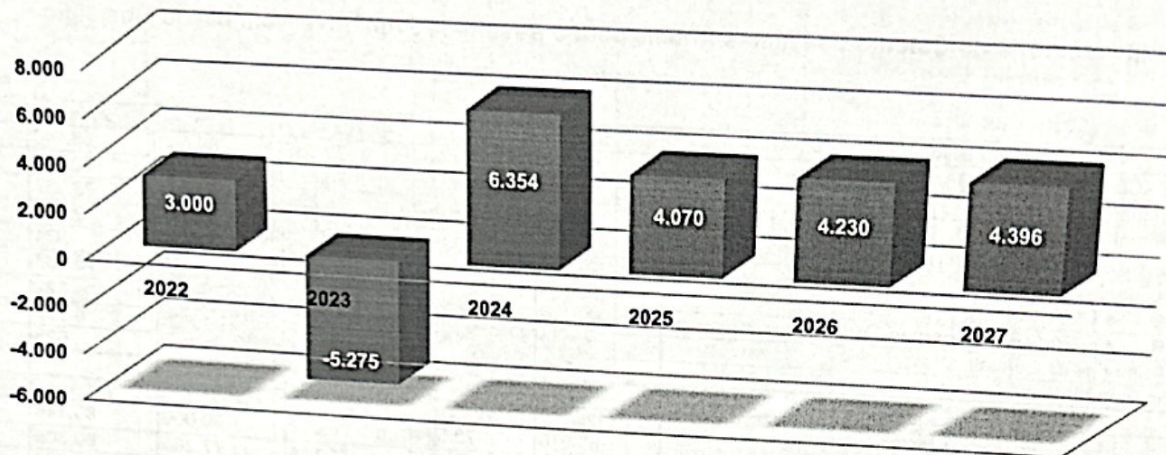
	R\$ milhares					
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	67.101	64.032	79.236	80.000	83.148	86.390
Receita Primária (I)	66.369	63.155	78.660	79.400	82.524	85.742
Receitas Primárias Correntes	65.387	59.096	74.824	75.400	78.367	81.422
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.863	1.627	2.220	2.315	2.406	2.500
Contribuições	320	377	527	550	571	594
Transferências Correntes	63.193	57.002	71.779	72.225	75.067	77.994
Demais Receitas Primárias Correntes	12	90	297	310	322	334
Receitas Primárias de Capital	982	4.059	3.837	4.000	4.158	4.320
Receita Não Primária	732	878	575	600	623	648
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	63.916	73.561	76.052	80.000	83.148	86.390
Despesa Primária	63.753	73.092	74.164	77.265	80.305	83.435
Despesas Primárias Correntes	60.168	69.342	69.033	71.915	74.744	77.658
Pessoal e Encargos Sociais	28.395	32.034	33.293	35.415	36.808	38.242
Outras Despesas Correntes	31.773	37.308	35.740	36.500	37.936	39.416
Despesas Primárias de Capital	3.585	3.750	5.131	5.350	5.560	5.777
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.231	1.523	1.424	1.485	1.543	1.604
Despesa Não Primária	163	469	1.888	2.735	2.843	2.955
Despesa Primária Paga (II)	62.138	66.907	70.882	73.846	76.751	79.743
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (III) = (I - II)	3.000	-5.275	6.354	4.070	4.230	4.396
JUROS NOMINAIS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	731	876	480	500	520	540
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0	0	19	20	22	24
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = (III + (IV - V))	3.731	-4.399	6.816	4.550	4.728	4.912
DÍVIDA PÚBLICA	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Dívida Pública Consolidada (VII)	4.478	5.588	3.539	3.070	2.600	2.131
Dívida Consolidada Líquida (VIII)	-306	7.168	7.316	6.264	5.261	4.278
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (IX) = (VIII - VIIa)	11.463	-7.474	-149	1.053	1.002	984

Notas:

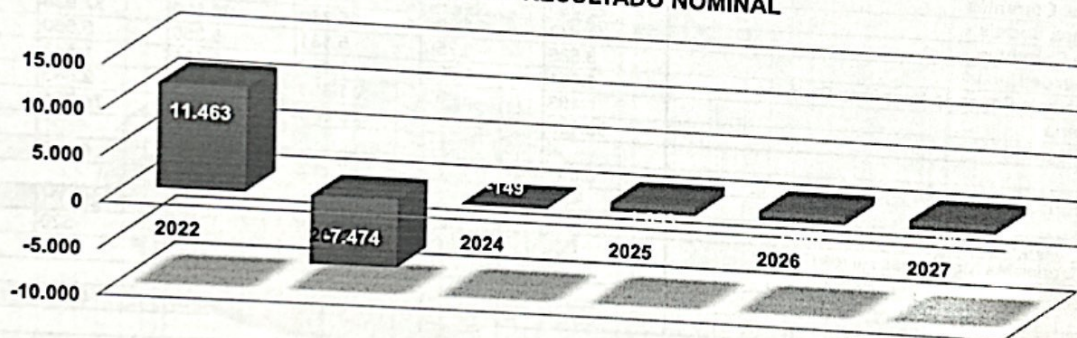
- 1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF (Versão 3 de 14/06/2024).
- 2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das
- 3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias.
- 4 - O cálculo da Meta do Resultado Nominal obedeceu à metodologia abaixo da linha estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio das Portarias nº 699, 07 de julho de 2023 e nº 989, de 14 de junho de 2024, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF. Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a variação do estoque da dívida consolidada líquida (DCL).



EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL





MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PE

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (I)	4.478	5.588	3.539	3.070	2.600	2.131
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	4.478	5.588	3.539	3.070	2.600	2.131
DEDUÇÕES (II)	4.784	-1.580	-3.777	-3.194	-2.661	-2.147
Ativo Disponível	10.296	6.811	5.588	5.806	6.015	6.225
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	3.802	5.263	6.237	5.994	5.778	5.576
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.710	3.128	3.128	3.006	2.898	2.796
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-306	7.168	7.316	6.264	5.261	4.278

Notas:

1 - O cálculo do montante da Dívida Consolidada, o valor da Dívida Consolidada Líquida (DCL), foi efetuado conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 14ª edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização da Dívida Fundada Interna, conforme demonstrativo abaixo:

DÍVIDA FUNDADA INTERNA

TÍTULOS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INSS	3.648	3.265	2.883	2.501	2.118	1.736
RPPS	0	0	0	0	0	0
FGTS	0	0	0	0	0	0
PASEP	0	0	0	0	0	0
CELPE	830	743	656	569	482	395
MINISTÉRIO DA FAZENDA	0	0	0	0	0	0
PRECATÓRIOS	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS	4.478	4.008	3.539	3.070	2.600	2.131
TOTAIS						

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2024 foi elaborada da seguinte forma:

Valores em milhares (R\$)

Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2024
 (+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2024
 (=) Disponibilidade de Caixa Bruta
 (-) Restos a pagar a serem pagos em 2024
 (-) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2024
 (-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2024
 (=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2024

5.588
79.236
84.823
6.237
0
76.052
2.534

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 ¹ (a)	% PIB*	% RCL	Metas Realizadas em 2023 ² (b)	% PIB*	% RCL	R\$ milhares Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	61.560	0,024	102,65	64.032	0,025	106,77	2.472	4,02
Receitas Primárias (I)	60.912	0,024	101,57	63.155	0,024	105,31	2.243	3,68
Despesa Total	61.560	0,024	102,65	73.561	0,028	122,66	12.001	19,50
Despesas Primárias (II)	59.225	0,023	98,75	68.430	0,026	114,10	9.205	15,54
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.687	0,001	2,81	-5.275	-0,002	-8,80	-6.962	-412,69
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.200	0,005	20,34	5.588	0,002	9,32	-6.612	-54,20
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.311	0,002	8,86	7.168	0,003	11,95	1.857	34,96
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	718	0,000	1,20	-7.474	-0,003	-12,46	-8.192	-1.140,92

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

NOTA: A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não foram consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Notas Explicativas:

1 - Meta de Resultado Primário de 2023 conforme Anexo II da Lei Municipal nº 520/2022 (LDO-2023).

2 - Valores retirados do Anexo 12 da Lei 4.320/64 - Balanço Orçamentário, e do Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO 6º Bimestre da Prestação de Contas Anual de 2023.

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares	
	Valor Previsto	Valor Realizado
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2023.	214.014.363	258.470.000
Receita Corrente Líquida - RCL Municipal em 2023.	73.605	59.972

Nota Explicativa:

PIB: Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - STN, foi considerado para este demonstrativo o PIB de Pernambuco em 2023 no valor de 258,47 bilhões em valores correntes, publicado pelo site condem.pe.gov.br e IBGE.

RCL: Receita Corrente Líquida para o ano de 2023, conforme Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO 6º Bimestre de 2023.

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento



MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	67.101	64.032	-4,57	79.236	23,74	80.000	0,96	83.148	3,93	86.390	3,90
Receitas Primárias (I)	66.369	63.155	-4,84	78.660	24,55	79.400	0,94	82.524	3,93	85.742	3,90
Despesa Total	63.916	73.561	15,09	76.052	3,39	80.000	5,19	83.148	3,94	86.390	3,90
Despesas Primárias (II)	62.138	68.430	10,13	70.882	3,58	75.331	6,28	78.294	3,93	81.346	3,90
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	4.070	-5.275	-14,97	8.354	20,97	4.070	-5,34	4.230	0,00	4.396	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.478	5.588	24,79	3.539	-36,66	3.070	-13,26	2.600	-15,29	2.131	-18,05
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-306	7.168	-2.440,48	7.316	0,00	6.264	0,00	5.261	0,00	4.278	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	11.463	-7.474	-165,20	-149	-98,01	1.053	-808,28	1.002	-4,77	984	-1,88

Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		11.463	-7.474	-165,26	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
ESPECIFICAÇÃO														
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%			
Receita Total	72.940	66.594	-8,70	79.236	18,98	76.997	-2,83	77.246	0,32	77.544	0,39			
Receitas Primárias (I)	72.144	65.681	-8,96	78.660	19,76	76.420	-2,85	76.667	0,32	76.963	0,39			
Despesa Total	69.478	76.504	10,11	76.052	-0,59	76.997	1,24	77.246	0,32	77.544	0,39			
Despesas Primárias (II)	67.544	71.167	5,36	70.882	-0,40	72.503	2,29	72.737	0,32	73.017	0,38			
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	4.424	-5.486	-14,32	6.354	20,16	3.917	-5,14	3.930	0,00	3.946	0,00			
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.867	5.811	19,39	3.539	-39,10	2.954	-16,52	2.416	-18,23	1.913	-20,82			
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-333	7.454	-2.339,27	7.316	-1,85	6.029	-17,60	4.888	-18,92	3.840	-21,44			
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	12.461	-7.773	-162,38	-149	-98,09	1.013	-781,69	931	-8,07	883	-5,20			

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

NOTA: A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no Item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não foram consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota Explicativa:
Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (28 de junho de 2024), de inflação do BACEN e no Projeto de Lei da LDO 2025 da União, elaborado pelo Ministério do Planejamento e no site do IBGE.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
4,31%	4,52%	4,00%	3,90%	3,60%	3,50%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES		
2022	- Valor Corrente x	1,0870
2023	- Valor Corrente x	1,0400
2024	- Valor Corrente x	1,0000
2025	- Valor Corrente /	1,0390
2026	- Valor Corrente /	1,0764
2027	- Valor Corrente /	1,1141

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido



MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

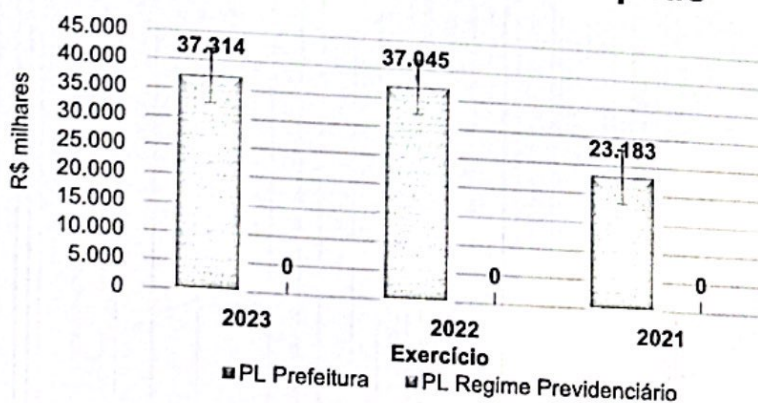
AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4º, §2º, inciso III)

MUNICÍPIO - EXCETO RPPS						R\$ milhares	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital							
Reservas		0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado		0	0	0	0	0	0
TOTAL		37.314	100	37.045	100	23.183	100
		37.314	100	37.045	100	23.183	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO - RPPS						R\$ milhares	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio							
Reservas		0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0	0	0	0	0	0
TOTAL		0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

Evolução do Patrimônio Líquido



FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento



MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo V (LRF, Art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	2023 (g)=(Ia-IIId)+(IIIh)	2022 (h)=(Ib-IIe)+(IIIi)	2021 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	0	0	0

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

FONTE: Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2021, 2022 e 2023.

Notas Explicativas:

1 - Despesas previstas no art. 44 da LRF: É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2025

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliárias	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0	0	0
RECURSOS DO RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
	R\$ milhares		
	2021	2022	2023
AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receitas de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista	0	0	0
Receitas de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliárias			
Outras receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII - VIII)	0	0	0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0	0	0
---	---	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Formação de Reserva			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalente de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

(continua)

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento



ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0
Demais Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital (XIV)	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0	0	0
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalente de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0	0	0
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0	0	0

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

Nota: Não existem valores para RPPS em razão do Município estar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS e objeto de demonstrativo na LDO da União.

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento



MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo VI (Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

R\$ milhares

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO = (d Exercício Anterior) + (c) (d)
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0

(continua)

EXERCÍCIO	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO = (d Exercício Anterior) + (c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	(d)
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0

Nota: Não existem valores para RPPS em razão do Município estar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS e objeto de demonstrativo na LDO da União.



MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

AMF - Demonstrativo VII (LRF, Art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
TOTAL						-

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

		R\$ milhares
AMF - Demonstrativo VIII (LRF, Art. 4º, §2º, inciso V)		
EVENTOS	Valor Previsto para 2023	
Aumento Permanente da Receita		597
(-) Transferências Constitucionais		0
(-) Transferências ao FUNDEB		1.217
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		-621
Redução Permanente de Despesa (II)		0
Margem Bruta (III) = (I+II)		-621
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)		-778
Novas DOCC		-778
Novas DOCC geradas por PPP		0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		157

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

Nota:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2025, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R\$ 1.502,00, conforme previsto no PLDO da União para 2025.

2 - Foi considerado, para 2025, aumento de receita de até 1,043%, resultante da taxa de inflação de 3,90%, multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,62%, resultando em 2,42%, e da taxa de crescimento do PIB de 2,80% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,66%, resultando em 1,85%, ambos indicadores disponíveis no Relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, publicado em 28 de junho de 2024 e previsto no PLDO da União para 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE JATOBA

EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



ANEXO III – RISCOS FISCAIS

**DO PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE
2025**

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2025, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º...

“§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.”

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos:

Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A **Reserva de Contingência**, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 5º da LRF destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

e eventos fiscais imprevistos, nos quais se incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 1,00% (um por cento) da Receita Corrente Líquida para a Reserva de Contingência. Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2025 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas e aumentos de despesas em decorrência de:

- a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
- b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
- c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO;
- d) inadimplência superior às estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, consoante disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações;

2. Socorro à população em caso de situações emergenciais, de calamidade pública, epidemias, a continuidade dos efeitos da pandemia e enchentes, em valores superiores aos estimados para programas assistenciais, de saúde e da defesa civil que constarão da Lei Orçamentária.

3. Desastres ambientais de grandes proporções no território do município.

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

Havendo as ocorrências citadas, serão tomadas as providências referenciadas na folha anterior, por meio de utilização da reserva de contingência e realocação de recursos e redução de despesas discricionárias, assim como em situações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80.

emergenciais e de calamidade haverá gestão de riscos.

Considerando riscos hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, enquadrando-se em contingências passivas.



MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, Art. 4º, §3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	550	Demandas Judiciais	550
- Ações Judiciais em andamento com saldos a serem executados em 2023.	550	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias para reforço das dotações de Precatórios já existente e contingenciamento de despesa.	550
Dívidas em Processo de Reconhecimento	150	Dívidas em Processo de Reconhecimento	150
- Ações Judiciais em fase de julgamento que poderão compor as Requisições de Pequeno Valor (RPV).	150	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias para reforço das dotações de RPV já existente.	150
Avals e Garantias Concedidas	0	Avals e Garantias Concedidas	0
Assunção de Passivos	0	Assunção de Passivos	0
Assistências Diversas	1.100	Assistências Diversas	1.100
- Assistência a enchentes, catástrofes, pandemias, epidemias, seca, etc.	1.100	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias.	1.100
Outros Passivos Contingentes	0	Outros Passivos Contingentes	0
SUBTOTAL	1.800	SUBTOTAL	1.800

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	4.000	Frustração de Arrecadação	4.000
- Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos estaduais e federais.	4.000	- Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios.	4.000
Restituição de Tributos a Maior	0	Restituição de Tributos a Maior	0
Discrepância de Projeções:	1.500	Discrepância de Projeções:	1.500
- Salário mínimo e legalização de pisos salariais de servidores	1.500	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias.	1.500
Outros Riscos Fiscais	0	Outros Riscos Fiscais	0
SUBTOTAL	5.500	SUBTOTAL	5.500
TOTAL	7.300	TOTAL	7.300

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento.

Nota Explicativa:

1 - O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo, conforme estabelecido pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso os riscos se concretizem. Dessa forma, é apresentada uma visão geral sobre os principais eventos mapeados que podem afetar as metas e objetivos fiscais do Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE JATOBÁ

EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

ANEXO IV – ANEXO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS

DO PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

APRESENTAÇÃO:

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu no art. 45 que somente deverão ser incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O presente anexo contém a discriminação das obras em andamento, despesas previstas para conservação do patrimônio e os novos projetos que serão incluídos na Lei Orçamentária para 2025, para atendimento das disposições do parágrafo único do referido art. 45 da LRF.

Estão evidenciadas detalhadamente, a seguir:

- I - Despesas para Conservação do Patrimônio;
- II - Novos Projetos



MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS
2025

ARF (LRF, Art. 45)

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS		
DESCRIÇÃO DOS PROJETOS	VALOR A SER GASTO EM 2025 COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	GASTOS COM NOVOS PROJETOS EM 2025
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA RUA TRIUNFO E SÍTIO CAMARATU	R\$ 3.840,00	R\$ 4.000.000,00
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO DISTRITO DA VOLTA DO MOXOTÓ	R\$ 2.680,00	R\$ 1.110.000,00
CONSTRUÇÃO DE 54 GAVETAS NOS CEMITÉRIOS DA VOLTA DO MOXOTÓ, SÍTIO UMBURANAS E SEDE DO MUNICÍPIO	R\$ 3.600,00	R\$ 480.000,00
PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ESCADA E ALIANÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00
COBERTURA DO PÁTIO DA FEIRA LIVRE NA SEDE DO MUNICÍPIO	R\$ 8.012.500,00	R\$ -
PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PETROLINA	R\$ 236.890,00	R\$ -
ESCOLA MUNICIPAL ERALDO SILVA	R\$ 4.400,00	R\$ 276.646,00
TOTAL GERAL	R\$ 8.265.710,00	R\$ 5.956.646,00

FONTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nota Explicativa:

1 - O Anexo de Obras em Execução, Despesas de Conservação do Patrimônio Público e Novos Projetos tem por objetivo, conforme estabelecido pelo art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), a discriminação das obras em andamento, despesas previstas para conservação do patrimônio e os novos projetos que serão incluídos na Lei Orçamentária para 2025, para atendimento das disposições do parágrafo único do referido art.

2 - Os valores constantes neste demonstrativo não impossibilita a execução de novas obras ou a reprogramação da execução das obras evidenciadas no quadro acima.